



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 09/25

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes os professores Raquel Teresinha França (coordenadora), Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), Eliza Simone Viégas Sallis (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), Silvia de Oliveira Hübner (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), Rafael Gianella Mondadori (membro titular representante externo) e a aluna Vitória Ramos de Freitas (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o pedido de aproveitamento de créditos da aluna Tamires Silva dos Santos, o qual não foi aceito, pois as disciplinas foram cursadas há mais de 5 anos. Como **segundo** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Maysa Seibert de Leão. Como **terceiro** assunto, foram homologadas as bancas de defesa dos alunos Ana Paula Morel e Carolina Viégas Pinto e a banca de qualificação do aluno Cesar Augusto Pinzon Osorio (ficou para outubro, pois estava no sanduíche). Também foi aprovada a prorrogação do prazo de defesa, por 6 meses, da aluna Sergiane Baes Pereira. Como **quarto** assunto, foram apresentadas as solicitações de desligamento, por motivos pessoais, de 2 alunos, Hilgarde Ferreira Pessoa e Juliana Tasende Ferrando. As solicitações foram aprovadas pelo colegiado e serão encaminhadas para as devidas providências institucionais. O aluno Hilgarde possui bolsa do Papin/CNPq, a qual será cancelada e perdida pelo PPGV, uma vez que é vinculada ao aluno inicialmente cadastrado, e não ao projeto. O referido aluno foi orientado sobre o cancelamento da bolsa e de suas responsabilidades como bolsista, mas, optou, de forma voluntária, pela solicitação do cancelamento de sua matrícula junto ao PPGV. A aluna Juliana estava sem bolsa e seria contemplada no presente mês. Sendo assim, a referida bolsa será repassada para outro aluno. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre as bolsas de doutorado do Programa, sendo informado que a bolsa que seria destinada à aluna Juliana, a qual solicitou desligamento do PPGV, deverá ser redistribuída para outro aluno. A bolsa foi liberada recentemente, após a defesa da aluna Eduarda Aléxia, uma vez que ela solicitou prorrogação devido licença maternidade. Assim, após análise, ficou definido que a bolsa será destinada para um dos três alunos que solicitaram prorrogação no início do ano, mas que, por falta de bolsa, não puderam ser contemplados na ocasião. Desta forma, será solicitada a documentação atualizada para os referidos alunos (Daniela, Murilo e Renata), indicando se possuem outra remuneração, e enviando junto o currículo e o histórico atualizados para avaliação. O resultado será apresentado na próxima reunião. Ainda com relação às bolsas, foi apresentada a solicitação de prorrogação da bolsa do aluno Cesar Augusto por mais 12 meses, a fim de finalizar os experimentos e aproveitar melhor o conhecimento adquirido durante o período de estágio no exterior, o qual foi aceito parcialmente pelo colegiado, uma vez que foi aceita a prorrogação por seis meses, mesmo período no qual o discente esteve no exterior, podendo ser prorrogado posteriormente por igual período, caso sobrem bolsas após o ingresso de 2026. Como **sextº** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos regulares

para o segundo semestre de 2025, sendo constatadas as seguintes situações: 1- alunos que não fizeram a matrícula no prazo foram aceitos posteriormente ou foram matriculados em Elaboração de Dissertação/Elaboração de Tese (ED/ET) para manutenção do vínculo com o Programa; 2- vários alunos selecionaram errado, ou não selecionaram quando deveriam, as disciplinas de EDG, EDG II, ODT e ED ou ET e tiveram as devidas alterações realizadas no sistema; 3- alguns alunos selecionaram disciplinas já realizadas, uma vez que o sistema não tranca a solicitação, e tiveram a matrícula negada posteriormente; 4- orientadores sem acesso ao sistema tiveram a matrícula de seus orientandos autorizadas pelo PPGV, após a devida confirmação por e-mail; 5- a disciplina de Prática em Terapêutica, que possuía 04 vagas e teve 08 inscritos, não teve abertura de novas vagas, sendo dada prioridade para os alunos do mestrado e alunos com mais tempo no curso, em função dos prazos para realizar as disciplinas posteriormente, além de alunos da área da disciplina. Como **sétimo** assunto, foram aprovadas as matrículas do segundo semestre de 2025 dos alunos especiais, conforme lista apresentada. Também foram aprovadas as matrículas dos alunos de outros PPGs, tanto da UFPel quanto de outras IES, conforme listas apresentadas. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre as disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2025, sendo informado que, devido ao novo cadastro da PRPPG (cada disciplina com 18 horas aula para serem distribuídas entre os professores, mas cada crédito equivalendo a 15 horas relógio), foi cadastrado inicialmente apenas o responsável pela disciplina no cobalto, para que possam acessar as disciplinas até a finalização dos cadastros. Assim, ficou definido que será solicitado aos responsáveis pelas disciplinas, o envio das cargas horárias atualizadas para realização do correto cadastro no cobalto. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o edital MAI/CNPq, sob responsabilidade do professor Rodrigo, sendo referendada a homologação da inscrição da candidata Kethellyn Dayany Silva de Oliveira, a qual foi aprovada no processo de seleção. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre o edital PAPIN/CNPq, sob responsabilidade da professora Bruna, sendo referendada a aprovação do edital, o qual já foi enviado para aprovação em função dos prazos. Também foi referendada a homologação da lista de inscritos no referido processo: Mestrado: Alberta Garcia Alves da Silveira; Doutorado: Isadora Paz Oliveira dos Santos; não homologado para o mestrado: Bianca de Fátima Dallo. O processo seletivo ainda está em andamento e o resultado da seleção será apresentado na próxima reunião. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre o edital PEC- PG, para ingresso em 2026, sendo informado que apenas 3 orientadores do PPGV (Marcio, Raquel e Rafael) demonstraram interesse em participar, com vagas para mestrado e doutorado. Também foi informado que, após abertura do edital pela Capes, a distribuição de vagas para o PPGV ficou a seguinte: 2 vagas para mestrado e 3 para doutorado, as quais serão distribuídas entre os 3 orientadores interessados após a realização da seleção pela Capes. Como **décimo segundo** assunto, foi tratado sobre a distribuição de recurso do Proex, sendo informada a liberação de R\$ 108.936,00 pela Capes. Assim, após análise das opções, foi definido pelo repasse inicial aos orientadores de aproximadamente 54 mil reais agora (R\$ 600,00 por orientando). O restante será reservado para eventuais necessidades do Programa (manutenções e consertos de equipamentos, etc), e será realizada uma nova distribuição em fevereiro/março, caso sobrem recursos. Como **décimo terceiro** assunto, foi aprovada a solicitação de prorrogação, por um ano, até junho de 2026, do seguinte projeto de pós-doutorado: Inovação em sanidade bovina com foco no desempenho produtivo e reprodutivo - vigência inicial de julho de 2024 até junho de 2025 - Bolsa PDJ/CNPq - Fabiane Pereira de Moraes (Bernardo Gasperin). Como **décimo quarto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos orientadores, sendo realizadas as alterações necessárias no calendário, visando adiar um pouco o processo, em função do período de férias dos orientadores e recentes mudanças realizadas na qualificação das revistas por parte da Capes. Além disso, as avaliações

serão realizadas pelos membros do colegiado, como de costume, porém, sem o auxílio da Plataforma Stela Expert, uma vez que as mudanças na forma de avaliação pela Capes inviabilizam a utilização momentânea de uma plataforma única de conferência das revistas. Como **décimo quinto** assunto, foi tratado sobre o envio, junto com o ranqueamento, do formulário com os dados para preenchimento do Relatório Capes 2025 na Plataforma Sucupira, sendo definido que não será solicitado agora, somente mais perto do envio do relatório à Capes. Como **décimo sexto** assunto, foi tratado sobre os planos de estudos de 2025, sendo informado que a maioria apresenta problemas e deverá ser corrigido. Como **décimo sétimo** assunto, foi tratado sobre a reunião da Câmara de Pós-Graduação, realizada no dia 08 de agosto, sendo repassados os principais informes e assuntos abordados na reunião: 1- Capes Global - foi apresentada a proposta, com os temas para composição da rede, na qual a UFPel será coordenadora. As universidades que farão parte da proposta são: UNIRIO, UFS, UFERSA, UFCAT. Também foi informado que a resposta do PPGV aderindo à proposta foi enviada no dia 13 de agosto, por meio do preenchimento de formulário google específico; 2- Ruas da Ciência - ficou deliberado que será enviado um e-mail para organização do cronograma das atividades que serão realizadas pelos grupos do PPGV no dia do evento (de 21 a 24/10 - 8 turnos). O prazo para retorno dos grupos é até o dia 22 de agosto e será criado um formulário google para as respostas. Como **décimo oitavo** assunto, foi tratado sobre a aula inaugural de segundo semestre de 2025, a qual terá a participação da professora Georgina Helena Lima Nunes, coordenadora de Pós-Graduação da UFPel, e abordará a avaliação dos programas de excelência junto à Capes. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 16/12/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GIANELLA MONDADORI, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Ramos de Freitas, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior**, em 29/12/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3317229** e o código CRC **DA89DF73**.

Referência: Processo nº 23110.011305/2025-61

SEI nº 3317229